



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## Chamada IP 02/2023 Programa CAPES PrInt no ITA

São José dos Campos, 16/06/2023

### 1. OBJETO

A presente chamada fornece instruções para submissão de propostas em atendimento ao Programa de Internacionalização CAPES PrInt do ITA. Tal programa tem como objetivo aumentar o nível de internacionalização das instituições contempladas por meio de suporte a projetos relacionados às áreas temáticas de interesse institucional.

A presente chamada tem como objetivo selecionar proposta para bolsa remanescente da Chamada IP 01/2023, que não preenchida por meio das listas de espera da chamada:

- **PVB\_15D:** Vinda de pesquisador visitante do exterior ao ITA por período de 15 dias (1 bolsa, no valor de R\$ 16.155,29 cada).

Observa-se que a implementação da bolsa depende de liberação da cota correspondente pela CAPES no período indicado para implementação.

As atividades previstas na proposta selecionada deverão ser iniciadas no seguinte período:

- Outubro a dezembro de 2023 (com cadastro do bolsista no período até 01 de agosto de 2023, considerando o prazo mínimo de 60 dias entre implementação e início da bolsa).

### 2. PROGRAMA CAPES-PRINT DO ITA

Os documentos relevantes referentes ao Programa CAPES PrInt no ITA estão disponíveis em:

<http://www.ita.br/posgrad/programainstitucionaldeinternacionalizaocapesprint>

Os seguintes documentos estão disponíveis: Edital CAPES-PrInt; Portarias CAPES; Equipe de Coordenação dos Projetos; Resumo dos Projetos CAPES-PrInt; Proposta aprovada pela CAPES; Plano Institucional de Internacionalização do ITA, Formulário de Inscrição para Participação nos Projetos.

O Programa CAPES PrInt visa fortalecer o relacionamento de instituições de ensino e pesquisa brasileiras com instituições similares no exterior que apresentem relevante impacto internacional em pós-graduação e pesquisa.

A proposta apresentada pelo ITA está centrada em quatro grandes áreas temáticas, transversais aos programas de pós-graduação do ITA, subdivididas em projetos de pesquisa, a saber:

#### **Aviação Verde**

Manufatura (Coordenadora: Emília Villani)  
Materiais (Coordenador: Argemiro Soares da Silva Sobrinho)  
Novos Conceitos em Aeronáutica (Coordenador: Mauricio Vicente Donadon)  
Propulsão (Coordenador: Cleverson Bringhenti)

#### **Espaço e Ciências Fundamentais**

Ciência e Engenharia Espacial (Coordenador: Rogério Pirk)  
Engenharia de Sistemas e Logística (Coordenador: Fernando Teixeira Mendes  
Abrahão)  
Física Subatômica (Coordenador: Wayne Leonardo Silva de Paula)  
Nanomateriais e Engenharia de Superfície (Coordenador: Francisco Bolívar  
Correto Machado)

#### **Mobilidade e Sustentabilidade** (Coordenador: Wilson Cabral de Sousa Junior)

Edificação Sustentável (Coordenador: Wilson Cabral de Sousa Junior)  
Energia Sustentável (Coordenadora: Cristiane Aparecida Martins)  
Tráfego Aéreo (Coordenadora: Mauro Caetano de Souza)

#### **Sistemas Autônomos**

Autonomia e Sistemas Embarcados (Coordenador: Karl Heinz Kienitz)  
C4I e Cyber Security (Coordenador: Celso Massaki Hirata)  
Ciência de Dados (Coordenador: Paulo André Lima de Castro)

Detalhes sobre as áreas temáticas e projetos podem ser encontrados na Proposta Institucional de Internacionalização. Para facilitar a obtenção de informações sobre a abrangência dos projetos e os contatos dos coordenadores, recomenda-se consultar o arquivo “Resumo dos Projetos CAPES-PrInt”.

### **3. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO**

#### *Professor proponente do ITA*

Deve ser credenciado como docente permanente em um dos Programas de Pós-graduação acadêmicos do ITA. No caso da bolsa PVB\_15D, o professor proponente é o *host*. No caso das bolsas PVS\_3M e CAP\_1M, o professor proponente é quem realizará a missão no exterior. No caso das bolsas DSE\_12M, DSE\_9M, DSE\_6M, o professor proponente é o orientador do aluno de doutorado candidato a realizar o estágio no exterior.

#### *Pesquisador do exterior*

Deve ser reconhecido como um pesquisador com experiência destacada em assuntos relacionados com a proposta apresentada, e também ter condição de contribuir de forma mais

ampla para a área temática à qual a proposta está vinculada. Preferencialmente, deve pertencer a uma das instituições que foram definidas como prioritárias pelos membros dos projetos do CAPES PrInt do ITA (consultar os coordenadores se for o caso). Contudo, exceções podem ser aceitas desde que devidamente justificadas.

#### 4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

A submissão da proposta deve ser realizada pelo professor proponente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link:

<https://forms.gle/AGMpN9hzV6gW4jPv6>

**IMPORTANTE:** Não serão aceitas propostas encaminhadas por alunos.

Os seguintes documentos deverão ser redigidos **em língua inglesa** e anexados ao formulário:

- A) **Proposta:** documento limitado a 3 páginas, contendo necessariamente os seguintes itens:
- A.1) Plano de atividades, contendo um breve resumo sobre a motivação da vinda do pesquisador, uma descrição da sua agenda de atividades e dos impactos esperados após a sua visita;
  - A.2) Aderência temática: breve descrição da aderência da proposta ao Projeto CAPES-PRINT ao qual a proposta está vinculada;
  - A.3) Plano de disseminação e continuidade: Devem ser explicitados os resultados esperados e as atividades previstas para disseminação do conhecimento e/ou continuidade da colaboração internacional após a conclusão do período da bolsa, isto é, após a visita do pesquisador ou o estágio do aluno/professor no exterior. No caso de bolsa DSE, as atividades relativas à continuidade da colaboração não precisam necessariamente estar restritas ao doutorado do aluno que realizou o estágio.
  - A.4) Experiência em internacionalização do professor proponente: Deve ser apresentada descrição da participação do professor proponente em atividades de internacionalização da pós-graduação, incluindo, mas não se limitando a: disciplinas oferecidas em inglês, teses/dissertações orientadas em inglês, coorientações com pesquisadores do exterior, publicações com coautoria internacional, participação em projetos internacionais, entre outros.

B) **CV do pesquisador do exterior**

C) **Declaração do coordenador do Projeto CAPES-PRINT** ao qual a proposta está vinculada confirmando que a proposta é aderente ao projeto.

Caso toda documentação exigida não seja apresentada junto com o preenchimento do formulário, a proposta será excluída do processo de avaliação. O mesmo ocorrerá se todos os documentos (com exceção do item C) não estiverem na língua inglesa.

#### 5. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A avaliação e classificação das propostas será feita pelo Comitê Gestor do Programa CAPES Print no ITA. Os membros do Comitê não participarão da avaliação de propostas para determinada modalidade de bolsa quando tiverem relação com alguma das propostas concorrentes àquela modalidade.

A análise será realizada em três etapas:

*Etapa 1 - Análise de mérito das propostas*

Na primeira etapa, será feita uma análise do mérito da proposta. Em caso de entendimento pelo Comitê de que uma determinada proposta não tem mérito, um parecer será elaborado.

*Etapa 2 - Classificação das propostas*

Todas as propostas com mérito submetidas para uma determinada modalidade de bolsa, e não contempladas com bolsa na Etapa 2, serão classificadas de acordo com a pontuação atribuída pelo Comitê Gestor aos quesitos da Tabela 1.

Casa haja empate em pontos, o desempate será realizado observando os pontos nos quesitos pela seguinte ordem: 1º: proposta, 2º: pesquisador do exterior, 3º: professor proponente.

Tabela 1 – Pontuação para classificação.

<b>Quesito</b>	<b>PVB_15D</b>
Proposta (itens A.1 a A.3 da Seção 4)	50
Professor proponente (item A.4 da Seção 4 + CV Lattes)	15
Pesquisador do exterior (item B da Seção 4)	35
<b>Total</b>	<b>100</b>

## 6. CRONOGRAMA

Os processos de submissão de propostas, avaliação e divulgação dos resultados seguirão o cronograma descrito na Tabela 3.

Tabela 3 – Cronograma da chamada.

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação da chamada	16 de junho de 2023
Data limite para submissão	03 de julho de 2023
Divulgação do resultado*	07 de julho de 2023
Apresentação de documentação complementar para implementação da bolsa**	Até 15 de julho de 2023
Implementação da bolsa	Até 01 de agosto de 2023
Início da vigência das bolsas	Outubro a dezembro de 2023

\*Os resultados serão divulgados na página <http://www.ita.br/posgrad>.

\*\*A documentação complementar a ser entregue é composta por eventuais documentos adicionais exigidos pela CAPES para implementação da bolsa. A não apresentação da documentação complementar no prazo indicado implica a desclassificação da proposta e convocação do próximo classificado da eventual lista de espera da bolsa.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail [ippg.sec@ita.br](mailto:ippg.sec@ita.br) ou ainda via WhatsApp para (12) 99147-1625.

Pró-reitoria de Pós-graduação